



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000105/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 11/01/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se "**RUA JOÃO CARLOS PIRES**", o "Logradouro com início no entroncamento da Rua Marciano Pinto, em frente à Igreja da Comunidade Nossa Senhora do Carmo, e término na direção sul a 600 metros, no Bairro Sagrado Coração de Jesus".

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº. 9504, de 26 de maio de 1999: "**ATLETA DO FUTEBOL**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2020.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM